

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.211.121-4 em 01.10.2009 (a)

Processo nº : 2006-0.211.121-4
Interessado : JACARANDÁ INCORPORADORA LTDA E TAPIRAPÉ
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Av. Francisco Matarazzo, Lotes 09, 10 e 11 B
Assunto : Operação Urbana Água Branca

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMDU, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2009, emite o seguinte:


PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/110/2009

A CTLU deliberou favoravelmente pela alteração do DESPACHO SMDU.CTLU/013/2009 uma vez que, para a presente Operação Urbana, deverão ser atendidas as disposições do Quadro 04 D do livro VIII do PRE-LA, anexo a Lei nº 13.885/04 e da RESOLUÇÃO 06/2002/CONPRES, considerando que o tombamento se referiu apenas aos edifícios remanescentes do ramal ferroviário e não aos lotes onde se encontravam e, portanto, a ZEPEC em questão se refere exclusivamente ao imóvel edificado.

À EMURB, para as providências subseqüentes, em especial, as relativas ao processo administrativo nº 2006-0.341.172-6 de Operação Urbana, devendo a proposta ser novamente submetida à CTLU para reti-ratificar o referido DESPACHO SMDU.CTLU/013/2009.

Após, deverá o presente expediente (processo nº 2006-0.211.121-4) ser encaminhado à SEHAB/CAIEPS para as providências relativas a nova Manifestação da CAIEPS quanto ao alvará de aprovação e execução de edificação nova.

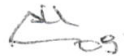
01. outubro.2009


MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

16 (dezesesseis) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

LGSM/cjls.





Ac. Proc. 2006-0.341-172-6
γ